

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Lei Municipal nº 981 de 22 de março de 2016

Dá a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua Francisco Batista de Oliveira (Nova Firmino).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua Francisco Batista de Oliveira (Nova Firmino).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 22 de março de 2016

Ana Maria Dutra da Silva Prefeita Municipal